



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.948

De 01 de Dezembro de 2025.

**DENOMINAR DE LUCAS MIQUEIAS ALMEIDA
ROCHA BIBLIOTECA DO MUNICIPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **LUCAS MIQUEIAS ALMEIDA ROCHA** a biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heleno Henriques do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional